

COMPANHIA GOIÁS TELECOMUNICAÇÕES S.A – GOIÁSTELECOM
CNPJ/MF 10268.439/0001-53
NIRE 52300012716
COMPANHIA DE CAPITAL FECHADO

Ata da **17º Reunião Ordinária do Conselho de Administração** da Goiás Telecomunicações S.A – GOIÁS TELECOM, na forma da Lei nº 6.404, de 15.12.1976; da Lei 13.303, de 13.06.2016; e do Estatuto Social, de 17.08.2018 (“Estatuto Social”). **I. DATA, HORA e LOCAL:** Dia 29.11.2021(vinte nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um), às 14:00 (quatorze horas); Rua João de Abreu esquina com Rua 9, nº 192, Edifício ATON Business Style, 15º Pavimento, Salas 154 a 157 B, Setor Oeste, CEP 74.120-110, na cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás. Devido aos protocolos adotados em relação a Pandemia, a reunião ocorreu de forma remota. **II. PRESENCAS, QUÓRUM E CONVOCAÇÃO:** Estava presente o **Sr. Petersonn Gomes Caparrosa Silva**, como Presidente do Conselho de Administração; o **Sr. Rodrigo Michel de Moraes**, como Vice-Presidente do Conselho de Administração; o **Sr. Hipólito Prado dos Santos**, como Diretor Presidente da Goiás Telecomunicações S.A; e o **Sr. Sandro Gomes Batista**, como Diretor de Gestão, Finanças e Relacionamento com Investidores da Goiás Telecomunicações S.A. O **Sr. Ricardo Ferreira Souza**, como Membro do Conselho de Administração não compareceu, justificando a sua ausência. Estavam presentes 2/3 (dois terços) dos Conselheiros de Administração em cumprimento às disposições do artigo 29 do Estatuto Social da Goiás Telecomunicações S.A., de 17.08.2018. **III. MESA:** Presidente, Petersonn Gomes Caparrosa Silva; Vice-Presidente Rodrigo Michel de Moraes; Secretária, Michelle Karine Muta Cristo. **IV. ORDEM DO DIA: A.1.** Ratificar a eleição de Diretores, realizada no âmbito de Assembleia Geral de Acionistas; **A.2.** Incumbir à Diretoria da Goiás Telecom da execução de todas as medidas deliberadas; e **A.3.** Autorizar a execução de atos relativos a publicação da Ata da Reunião do Conselho de Administração e das respectivas deliberações. **V. DELIBERAÇÃO:** Após a abertura dos trabalhos pelo Presidente do Conselho de Administração, Petersonn Gomes Caparrosa Silva, este designou a Sr.^a Michelle Karine Muta Cristo, Assessora da Presidência da Goiás Telecom, para secretariar a reunião, obtendo a aprovação unânime dos conselheiros de administração presentes. No **item A.1**, o Presidente do Conselho de Administração ponderou que a eleição de Diretoria no âmbito de assembleias gerais descumpra o inciso II do artigo 142 da Lei n.º 6.404, de 1976, sendo que o evento societário de eleição realizado no ano de 2020 não possui atribuições legais para essa finalidade, ou seja, mediante deliberação em Assembleia Geral de acionistas, embora houvesse Conselho de Administração regularmente constituídos. Petersonn Gomes Caparrosa Silva também destacou que o Estatuto Social, no inciso II do parágrafo único do artigo 30, que é competência do Conselho de Administração eleger ou destituir diretores, devendo-se observar a obrigatoriedade legal de sua existência de Conselho de Administração. Dessa forma, Petersonn Gomes Caparrosa Silva asseverou que somente terá eficácia a eleição de diretores no âmbito de Reunião do Conselho de Administração, segundo disposições legais e estatutárias. Os Conselheiros de

Administração analisaram e ratificaram a eleição dos Diretores com base na 17ª Assembleia Geral Ordinária e 25ª Extraordinária, realizada em 23.12.2020 (vinte três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte), dando-lhes assim, plena validade. Ao final, o Presidente do Conselho de Administração ponderou a respeito da necessidade de se padronizar a compreensão de quais eventos são de competência de assembleia geral ordinária e quais são de competência de assembleias gerais extraordinárias, tornando-as aderentes às Lei n.º 6.404/1976 e 13.303/2016, além do Estatuto Social. Sucessivamente, no **Item A.2**, os Conselheiros de Administração incumbiram a Diretoria da Goiás Telecom da execução de todas as medidas deliberadas; e no **Item A.3**, autorizaram a execução de atos relativos a publicação da Ata da Reunião do Conselho de Administração e das respectivas deliberações. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi dada a palavra a quem dela quisesse fazer uso e ninguém tendo se manifestado, foi suspensa a sessão e determinada a lavratura da presente Ata da Reunião do Conselho de Administração, em folhas soltas, a serem oportunamente transcrita no livro próprio da Sociedade. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e apresentada esta Ata, que após lida e aprovada, foi assinada por mim Secretária, Michelle Karine Muta Cristo; e pelos Conselheiros de Administração Petersonn Gomes Caparrosa Silva e Rodrigo Michel de Moraes, os quais constituíram o quórum necessário para as respectivas deliberações.

Petersonn Gomes Caparrosa Silva
Presidente do Conselho de Administração

Rodrigo Michel de Moraes
Vice-Presidente do Conselho de Administração

Michelle Karine Muta Cristo
Secretária



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GOIÁS TELECOMUNICAÇÕES S.A. - GOIÁSTELECOM consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
██████████	
██████████	
██████████	